



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



PRIMEIRO ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20200178

O **MUNICÍPIO DE PRAINHA**, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através do **Fundo Municipal de Saúde de Prainha**, por seu gestor ordenador o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Paulo Ricardo Correa da Silva constituído pela Portaria nº 003/2017-PMP/GP de 02/01/2017, neste ato reconhecido CONTRATANTE e B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 09.508.519/0001-50, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO S/N, CENTRO, Prainha-PA, CEP 68130-000, representada por BENEDITO CLEY DOS SANTOS DE ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 414.100,00 (quatrocentos e quatorze mil e cem reais).

ITENS	QUANT.	Valor inicial por Item	Taxa de %	Novo Valor por Item	Diferença Adicional de 25% ao valor inicial, por item	Valor global atual
Luva de procedimento em látex P c/100	600	R\$ 48,00	25%	R\$ 60,00	R\$7.200,00 + 28.800,00	R\$ 36.000,00
Luva de procedimento em látex M c/100	600	R\$ 48,00	25%	R\$ 60,00	R\$7.200,00 + 28.800,00	R\$ 36.000,00
Luva de procedimento em látex G c/100	600	R\$ 48,00	25%	R\$ 60,00	R\$7.200,00 + 28.800,00	R\$ 36.000,00
						21.600,00 + 392.500,00 = R\$414.100,00 (quatrocentos e quatorze mil e cem reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

10.122.0002.2.031.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
44905200 – Equipamentos e Material Permanente
10.301.0011.2.039.0000 – Manutenção do Programa de Atendimento aos Pacientes em Alta Complexidade
44905200 – Equipamentos e Material Permanente
3.3.90.30.99 – Material de consumo
10.302.0010.2.042.0000 – Manutenção de Programas da Média e Alta Complexidade – MAC
44905200 – Equipamentos e Material Permanente
33903099 – Material de consumo
0401.103010011.2.036 – Programa de Atenção Básica de Saúde.
33903099 – Material de consumo
0401.103050013.2.045 – Ações de Vigilância Saúde (EPIDEMIOLOGICA),
33903099 – Material de consumo
10.303.0012.2.043.0000 – Manutenção de Programas de Saúde Farmácia Básica
33903099 – Material de consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua data de assinatura, e se encerra em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA - PA, 14 de dezembro 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 01.391.942/0001-00
CONTRATANTE

B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA - ME
CNPJ 09.508.519/0001-50
CONTRATADO(A)